

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 2.2024
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM - Prof. Jamil Issy

Etapa: Resultado Final

Cargo: Agente Administrativo

	NOME	PONTOS ANÁLISE	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	ALEKSANDER TEIXEIRA DE FARIA	26	20	37	83
2	AMANDA ARCANJA GUSTAVO	31	26	24	81
3	VANESSA LIRA SALES DE SOUSA	20	12	35	67
4	NICKOLLE SANTOS DURÃES	29	28	9	66
5	NÚBIA CRISTINA MENDES	31	20	10	61
6	ELANY MAGALHÃES BARBOSA DA SILVA	25	22	11	58
7	EMERSON MENDES DOS SANTOS	26	20	10	56
8	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	31	14	10	55
9	HEITOR LUCAS XAVIER MACEDO	29	14	10	53
10	RAFAELLA DA SILVA BERNARDES	15	22	15	52
11	KATIA OLIVEIRA NUNES	6	20	20	46
12	TAYNARA CRISTINA CAMARGO	6	16	20	42

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

a) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 60 (sessenta) para nível médio no resultado final.

12. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, divulgada no site do CRESM (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado - no acompanhamento do seu processo seletivo em Resultado Final).

b) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.

c) O cronograma de convocação juntamente com a listagem de documentação necessária para início do processo admissional será publicado no Site www.cresm-go.org.br.

d) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma de convocação que será publicado no sítio www.cresm-go.org.br, sob pena de perda da vaga no caso de não comparecimento sem justificativa.

e) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada no cronograma de convocação; a contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

f) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de profissionais do CRESM e sua disponibilidade financeira contratual.

LOCAL DE TRABALHO

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM - Prof. Jamil Issy

gestaorh@cresm-go.org.br

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. à Sex)